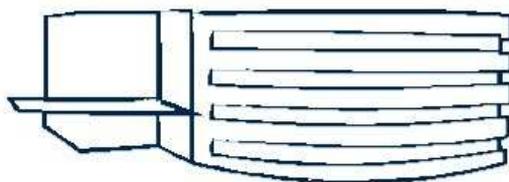


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



**PGDF**

**PROCURADORIA-GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
EXERCÍCIO 2016  
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**BRASÍLIA - DF**

## 6.1. FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL -- UO: 12.901

O PRÓ-JURÍDICO, desenvolvido e coordenado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, regulamentada pelo decreto nº 21.624, de 20 de outubro de 2000, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual e material, que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública.

### Objetivos

- I. Aparelhamento das instalações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- II. Aquisição de bens e serviços;
- III. Qualificação profissional dos seus integrantes;
- IV. Apoio aos setores jurídicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do DF;
- V. Realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da advocacia pública.

### Produto de Arrecadação

Constituem recursos financeiros do Pró Jurídico:

- I. Os honorários advocatícios arbitrados em favor do Distrito Federal, em face da aplicação do princípio da sucumbência;
- II. Os honorários de sucumbências deferidos a autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economias públicas e sociedade de economia mista, quando essas entidades forem representadas por Procurador do Distrito Federal;
- III. Os honorários decorrentes de acordos extrajudiciais celebrados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- IV. Os encargos de que trata o parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar nº 4 de 30 de abril de 1994, em relação aos créditos cobrados de acordo com o inciso II do mesmo dispositivo.
- V. As contribuições, as subvenções e os auxílios da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- VI. As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privadas, nacionais e internacionais, além de outros recursos;
- VII. Os recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios outros ajustes;
- VIII. Os valores advindos da aplicação dos recursos do Fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;
- IX. As contribuições, as subvenções de outros valores destinados a propiciar a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública;
- X. Outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei.

### Quadro de Pessoal

Especificação	Total
Cedidos – dentro GDF	
Cedidos – fora GDF	
Requisitado fora GDF – PASUS	
Temporário – em exercício	
Temporário – afastado	
CLT – em exercício	
CLT – afastado	
Conselheiro	
Estatutário – em exercício	
Estatutário - afastado	
Sem vínculo – em exercício	
Sem vínculo – afastado	
<b>Total ativos – em exercício</b>	
<b>Total ativos - afastado</b>	

Fonte:

## 1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### PROGRAMA: 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

#### Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>500.000</b>	<b>459.583</b>	<b>179.249</b>	<b>179.249</b>
7197 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- RESSARCIMENTO, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FUNDO DA PROCURADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	500.000	459.583	179.249	179.249
<b>TOTAL DO PROGRAMA 0001</b>	<b>500.000</b>	<b>459.583</b>	<b>179.249</b>	<b>179.249</b>

Conforme o Plano Anual de Capacitação 2016, que teve como objetivo guiar as ações da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação Profissional - GECAP, com vistas ao aprimoramento das competências requeridas aos integrantes da PGDF, à elevação do nível de serviços por eles prestados e ao alcance da excelência desta Procuradoria no exercício de suas atribuições legais, houve o pagamento de bolsa de estudos concedidas por meio de ressarcimento aos seguintes beneficiários: Maria Júlia Ferreira César; Marcos Gustavo de Sá e Drumond; Thaise Braga Castro; Daniel Augusto Mesquita; Andrea Albuquerque Nobre; Maria Júlia Ferreira César; Edvaldo Nilo de Almeida e Marcos Araújo Cavalcanti.

Além disso, houve alguns ressarcimentos de valores levantados a maior ou que ingressaram equivocadamente na conta do Fundo Pró-Jurídico.

### PROGRAMA: 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

#### Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>5.396.000</b>	<b>10.050.694</b>	<b>3.676.442</b>	<b>3.676.442</b>
0034 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	5.396.000	10.050.694	3.676.442	3.676.442
<b>1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>	<b>5.802.384</b>	<b>5.122.384</b>	<b>181.284</b>	<b>108.498</b>
9768 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	5.802.384	5.122.384	181.284	108.498
<b>2484 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</b>	<b>3.400.000</b>	<b>13.767.109</b>	<b>10.299.218</b>	<b>10.299.218</b>
0001 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-DISTRITO FEDERAL	3.400.000	13.767.109	10.299.218	10.299.218
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>2.250.000</b>	<b>7.178.110</b>	<b>2.758.032</b>	<b>2.503.386</b>
0019 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	2.250.000	7.178.110	2.758.032	2.503.386
<b>3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	<b>55.000</b>	<b>105.000</b>	<b>3.699</b>	<b>3.699</b>
5929 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	55.000	105.000	3.699	3.699
<b>3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
9712 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	20.000	20.000	0	0
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>200.000</b>	<b>650.000</b>	<b>175.329</b>	<b>175.329</b>
0069 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	200.000	650.000	175.329	175.329
<b>4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS</b>	<b>11.140.000</b>	<b>20.045.056</b>	<b>3.233.900</b>	<b>3.133.418</b>
0007 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	11.140.000	20.045.056	3.233.900	3.133.418
<b>6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES</b>	<b>503</b>	<b>503</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
6007 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	503	503	0	0
<b>9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO</b>	<b>220.000</b>	<b>320.000</b>	<b>115.852</b>	<b>113.067</b>
0004 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	220.000	320.000	115.852	113.067
<b>TOTAL DO PROGRAMA 6003</b>	<b>28.483.887</b>	<b>57.258.856</b>	<b>20.443.756</b>	<b>20.013.057</b>

O Conselho de Administração do Fundo Pró-Jurídico no que lhe confere o disposto no Decreto nº 21.624, de 20 de outubro de 2000, que aprovou o Regimento Interno, empregou os recursos arrecadados nos programas acima discriminados, mediante aprovação das despesas apresentadas em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no exercício de 2016.

Com o compromisso de trabalhar para o melhoramento institucional dos investimentos para a modernização da Procuradoria Geral do Distrito Federal, priorizou-se o investimento na área de tecnologia, visando o sucesso na obtenção da excelência dos serviços prestados, assegurando-se a integridade das informações e contribuindo para que elas sejam ágeis,

flexíveis e eficientes. Neste diapasão, foram adquiridos 500 (quinhentos) computadores com suporte técnico e garantia de 60 (sessenta) meses.

Quanto à construção do novo edifício da PGDF, suas atividades foram suspensas durante o exercício de 2016, tendo em vista a falência da Construtora RV, a previsão para retomada das atividades está prevista para o segundo semestre de 2017, mediante nova licitação.

O Plano Anual de Capacitação 2016 foi composto dos seguintes Programas: Programa de Capacitação e Atualização Profissional, Programa de Desenvolvimento Gerencial, Programa de Desenvolvimento da Qualidade de Vida, Programa de Instrutoria Interna e Programa de Incentivo à Pós-Graduação. A seguir, estão descritas as atividades realizadas em cada programa:

- Programa de Capacitação e Atualização Profissional - Com o objetivo de realizar atividades para envolver mais servidores e procuradores nas ações de capacitação, no exercício de 2016, a GECAP promoveu, mediante contratação com outras instituições, a participação de servidores e procuradores em 17 cursos e eventos integrantes do Programa de Capacitação e Atualização Profissional, resultando em 484 capacitados mediante custeio. Além disso, manteve intercâmbio com a Escola de Governo, com o TCDF, com a SEPLAG e com a SEGETH para a disseminação de informações sobre capacitação e desenvolvimento, buscando divulgar cursos e eventos de interesse dos servidores, o que resultou em 265 servidores capacitados, em um total de 85 cursos/eventos sem ônus.

- Programa de Desenvolvimento Gerencial - No exercício 2016, as ações do Programa de Desenvolvimento Gerencial foram desenvolvidas por meio de cursos abertos na modalidade presencial, como o curso de Modelagem de indicadores na Administração Pública, no qual participou 1 servidor, bem como cursos sem ônus ofertados pela Escola de Governo, dos quais participaram 46 servidores.

- Programa de Desenvolvimento de Qualidade de Vida - Em 2016, a Escola de Governo - EGOV - ofertou o curso de Educação Financeira e Pessoal, ministrou palestra de “Política sobre drogas no contexto laboral – A saúde mental do Servidor do GDF”, com o objetivo de auxiliar os servidores a ter uma melhor qualidade na vida pessoal, a gerir adequadamente suas finanças pessoais, de forma a desenvolver a capacidade de equilíbrio, elemento fundamental na vida, e, conseqüentemente, no trabalho. Participaram dos cursos um total de 3 integrantes da PGDF.

- Programa de Instrutoria Interna - Em 2016, foram realizados dois cursos ministrados por instrutores internos e voltados para os servidores da Casa. A Palestra “Panoramas do Novo Código de Processo Civil”, ministrada pelos procuradores do DF Marcos Araújo Cavalcanti e Thaise Braga Castro, capacitaram 54 servidores em aspectos básicos do Novo Código de Processo Civil voltados à realidade da PGDF. O treinamento PJE “Curso Interno de Operação do PJE”, por sua vez, foi ministrado pela servidora Thaís Ferreira Viturino Boueres e capacitou 54 servidores com vistas ao aprimoramento das principais funcionalidades na utilização do painel do PJE. Houve ainda o curso “Cadastramento no Sistema SAJ”, ministrado pelo servidor Aroldo Velozo de Carvalho Junior e capacitou 27 servidores com vistas ao aprimoramento das técnicas e ferramentas disponíveis para a atividade de cadastro dentro do sistema.

Durante o exercício 2016, a PGDF contou com a colaboração da empresa Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE por meio do Contrato nº 008/2012, cujo valor atualmente totaliza o montante de R\$ 1.664.760,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais) por ano. Atualmente o Programa de Estágio conta com a participação de 155 estudantes, sendo 81 estagiários de ensino médio e 74 estagiários de ensino superior.

No que se refere à Concessão de Bolsa de Estudos, no ano de 2016, por meio do Fundo Pró-Jurídico, foram concedidas uma bolsa de mestrado (interessado: Marcos Gustavo de Sá e Drumond) e 12 bolsas de pós-graduação (interessados: Fernando José Longo Filho, Edvaldo Costa Barreto Júnior, Luciano Araújo de Castro, Hugo Pontes Cezário, Marcus Araújo Cavalcante, Edvaldo Nilo De Almeida, Daniel Augusto Mesquita, Andréa de Albuquerque Nobre, Maria Júlia Ferreira Cesar, Marcos Gustavo de Sá e Drumond, Aroldo Velozo de Carvalho Junior e Thaise Braga Castro).

Ao longo do exercício de 2016, encerraram-se dois contratos de Tecnologia da Informação: empresa Aker Consultoria e Informática Ltda, que se referia a serviços de assistência técnica e atualização evolutiva da solução firewall appliance aker box 611, atualização de duas licenças de sistema de firewall aker, aquisição de antivírus gateway, analisador de url e IPs para integrar ao firewall aker da Procuradoria e com a empresa Brisa soluções em Tecnologia da Informação, que se referia a serviços de implantação da solução, instalação, configuração e recuperação automática de dados e aplicações entre sites distintos, transferência de conhecimento em operação e sustentação do ambiente, a garantia e o suporte técnico contínuo às configurações implementadas nos sistemas de processamento de dados. Inclui a virtualização e o gerenciamento de servidores e aplicações, armazenamento e backup de dados.

O principal contrato de TI, que se refere ao fornecimento de licenciamento do sistema aplicativo de Gestão de Processos para Advocacia Pública (SAJ/Procuradorias ou "PGE.Net."), levantamento de informações para o atendimento ao projeto de informatização, capacitação dos usuários, serviços de implantação, suporte técnico, manutenção e serviços sob demanda, foi ampliado no exercício de 2016, com o objetivo de expandir o sistema SAJ para outros setores da PGDF.

Ressalta-se que o SAJ/Procuradorias encontra-se atualmente em operação na PROCAD, unidade piloto para a qual se contratou a implantação pela Softplan, bem como em todas as unidades envolvidas com atividades de apoio da atividade-fim, tais como cadastro de processos, elaboração de ofícios, protocolo e carga de autos. A implantação do aludido sistema nas demais Especializadas, bem como do módulo de integração MNI que conectará automaticamente o SAJ Procuradorias com o PJe do Poder Judiciário, é de fundamental importância para continuidade da virtualização dos processos judiciais.

Em virtude do art. 7º da Lei Complementar nº904, de 28 de dezembro de 2015, os encargos dos créditos em dívida ativa não ajuizadas são destinados para o custeio das despesas de cobrança na proporção de 50% ao Fundo Pró-Jurídico. Já os encargos dos créditos em dívida ativa ajuizadas são destinados na proporção de 80% para o pagamento de honorários advocatícios e de 20% para o Fundo Pró-Jurídico.

Deste modo, a proporção de 80% para o pagamento de honorários advocatícios resultou num valor total distribuído de R\$ 10.299.218,00 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e dezoito reais). Ressalta-se que esta distribuição deu-se nos moldes definidos pela Assembleia Geral dos Procuradores do Distrito Federal, realizada em 23 de setembro de 2015, em ata registrada no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas em 05 de outubro de 2015.

## PROGRAMA: 6203 – APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO

### Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO
<b>4090 - APOIO A EVENTOS</b>	<b>100.000</b>	<b>98.856</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
5921 - APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	100.000	98.856	0	0
<b>TOTAL DO PROGRAMA 6203</b>	<b>100.000</b>	<b>98.856</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 2016, a arrecadação diminuiu comparada ao ano de 2015, tendo em vista a diminuição do montante repassado pela Secretaria de Estado de Fazenda, a distribuição dos encargos da dívida ativa como verba honorária e o valor relativo aos honorários que compunham a arrecadação do Fundo passaram a ser definidos como verba de natureza privada.

Neste ano ingressaram para levantamento 1.703 (um mil, setecentos e três) alvarás, sendo executados 1.484 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro); 142 (cento e quarenta e dois) a serem levantados e 77 (setenta e sete) foram devolvidos às Especializadas por apresentarem restrições que inviabilizaram o levantamento dos recursos. Ingressou à conta deste Fundo o montante de R\$ 2.268.988,10 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos) oriundo do levantamento dos referidos alvarás por este Fundo junto aos bancos.

Em virtude da aplicação da Lei Distrital nº 5.369, de 09 de julho de 2014, que dispõe sobre o Sistema Jurídico do Distrito Federal e dá outras providências, foi transferido a título de honorários advocatícios aos procuradores do Distrito Federal o montante de R\$ 3.024.585,71 (três milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

O Fundo Pró-Jurídico é responsável por receber processos administrativos e autos suplementares para pesquisa e emissão de respostas às unidades especializadas desta Casa Jurídica, objetivando a confirmação dos depósitos realizados na conta corrente do Fundo Pró-Jurídico; além dos processos com proposta de despesas para aquisições e contratação de serviços, os quais foram devidamente analisados e preparados para a apreciação do Conselho de Administração do Fundo Pró Jurídico.

## 3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

O Fundo Pró Jurídico possibilitou o desenvolvimento de projetos de natureza intelectual e material, com aquisições de equipamentos e capacitação dos integrantes das carreiras que compõem a Procuradoria Geral do Distrito Federal. O Fundo, também, possibilitou a manutenção e a continuidade das atividades da Procuradoria, tendo em vista que despesas relativas a aquisição de material de consumo, serviços de impressão, reprografia, internet, manutenção de elevadores, central telefônica passaram a ser custeadas com recursos deste Fundo.

Para o exercício de 2017 a Procuradoria, por meio do Fundo Pró-Jurídico, priorizará o investimento em tecnologia, materiais e equipamentos, treinamento e desenvolvimento do capital humano da organização, bem como a manutenção da PGDF, visando atingir os objetivos individuais e organizacionais. Dentre as ações a serem desenvolvidas destacam-se a conclusão da

obra do novo edifício sede da Procuradoria; o início dos processos para aquisição de mobiliário e equipamentos para a nova sede; a concessão de bolsas de estudos aos servidores; a manutenção do programa de estágio, a aquisição de computadores e softwares; e a conclusão da implementação do AS digital.

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

**Nome do Titular da Unidade Orçamentária:** KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

Telefone: 3325-3320 e-mail da Instituição: karla.motta@pg.df.gov.br

Matrícula: 96.940-0 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis pela elaboração:**

Nome: MARIA SOCORRO GOMES RODRIGUES

Telefone: 3325-3319 e-mail : maria.rodrigues@pg.df.gov.br

( X ) Agente de Planejamento                      ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_

Matrícula: 43.650-X Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: LAIANE GONÇALVES FURTADO

Telefone: 3325-3319 e-mail : laiane.furtado@pg.df.gov.br

(x) Agente de Planejamento                      ( ) Outro Servidor . Especificar: \_\_\_\_\_

Matrícula:217.690-4 Assinatura: \_\_\_\_\_